



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201- Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

## PORTARIA Nº. 17, de 04 de janeiro de 2011.

**Constitui Comissão Permanente de Licitação na  
Câmara Municipal de Taquaritinga.**

**Dra. Márcia Aparecida Zucchi Libanore**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**REVOGADO**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Taquaritinga, a ser composta por 3 (três) funcionários a seguir: Fábio Luis de Camargo, João Aparecido Lasca e Irina Parise Mattos.

**Art. 2º.** A presente Comissão será presidida pelo primeiro funcionário indicado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Para todos os efeitos deverá a Comissão pautar pelas normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fiando responsável em formalizar todos os procedimentos licitatórios, convites, tomadas de preços entres outros atos de compras que a lei assim disponha.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Taquaritinga, 04 de janeiro de 2011.

  
**Dra. Márcia Aparecida Zucchi Libanore**

- Presidente da Câmara -